



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Publicado em 30.03.2022
DOM Nº 059/2022

José Valter Picotto - Matrícula 97
Assessor de Gabinete

**PORTARIA N.º 159/2021
EM 30 DE MARÇO DE 2022**

**DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DA EXECUÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS – LEI
FEDERAL 13.019/2014.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

Considerando as disposições do art. 2º, inciso XI, da Lei Federal
13.019/2014, e do art. 3º, inciso I, e 34 e 35, do Decreto nº 009/2017, de 07.02.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo nominados para
compôr a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS
PARCERIAS que forem celebradas pelo Município de São José do Ouro com as
Organizações da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014,
conforme segue:

Servidor(a)
Carla Inês Acorsi Zaparoli - Tesoureira
Eloisa Bianchin – Auxiliar de Administração
Giovana Teles de Matos – Auxiliar de Administração
Micaeli Colombelli Bittencourt – Auxiliar de Administração
Mônica Rafaela Stanguerlin – Fiscal Tributário

Art. 2º Revogar a Portaria nº 042/2021, de 26.02.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE MARÇO DE 2022**

**ANTONIO JOSE
BIANCHIN:51021781053**

Assinado de forma digital por ANTONIO
JOSE BIANCHIN:51021781053
Dados: 2022.03.30 15:28:18 -03'00'

**Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE MARÇO DE 2022**

ZEFERINO

MARCANTE:24659371034

Assinado de forma digital por
ZEFERINO MARCANTE:24659371034
Dados: 2022.03.30 15:46:12 -03'00'

**Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente